



# **ANÁLISE TÉCNICA**

**Análise dos recursos aplicados nas Políticas de Saúde Pública no Município de Camboriú em 2020: com destaque para a importância do SUS.**

**ELABORAÇÃO:**

**Assessoria Econômica em Gestão Pública - SISEMCAM**

**Camboriú, agosto de 2020**

## **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMBORIÚ**

---

**Presidente: LUCIANA SOBOTA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Maristela Coppi Diniz  
Jucimar Mattos da Silva  
Roseli Maria de Lima  
Angelita Ferreira da Silva  
Célio José Azevedo  
Greice Kelly Emerenciano  
Elizabeth Machado  
Geralda Candido Xavier**

---

***Elaboração:***

### **SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMBORIÚ**

**ASSESSORIA ECONÔMICA EM GESTÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÃO  
COLETIVA**

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

#### **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**

Assessor e Consultor Econômico em Gestão Pública e Negociação Coletiva  
Pós-graduado com Mestrado em Gestão Urbana  
Pós-Graduado com Especialização em Gestão Pública  
Pós-Graduado com Especialização em Ensino Superior  
Bacharel em Ciências Econômicas  
Graduado em Gestão Pública  
Professor Universitário



## **ANÁLISE TÉCNICA**

### **1. Um abreve reflexão sobre o momento atual**

A análise do primeiro quadrimestre fiscal do ano de 2020 apresenta uma especificidade, que consiste na pandemia da COVID-19, que vem assumindo característica trágica em todo o mundo e especialmente no Brasil. Por não ter cura científica descoberta na forma da vacina ou de remédios com 100% de eficácia, a principal forma de se precaver da doença e de salvar vidas humanas reside na quarentena domiciliar. Nesse sentido, o processo de quarentena traz algumas dificuldades nas relações econômicas vinculadas à circulação de renda na economia, derivada da queda na produção bens em importantes atividades de geração de riqueza e emprego. Como consequência a crise econômica pode gerar queda na arrecadação tributária nos Municípios, o que pode prejudicar realização das despesas orçamentárias municipais. De qualquer modo não tem pra onde correr, a não ser lutar pela preservação vidas humanas e investir em ações sociais e solidárias permitindo que as pessoas fiquem o máximo de tempo em casa.

Assim, é mister que o Governo Federal auxilie financeiramente os Estados e Municípios garantindo: renda às pessoas que ficaram sem ocupação; recursos para as empresas que tiveram seus faturamentos arrasados pela pandemia e; aos Municípios e Estados por queda efetiva na arrecadação tributária ou em seus índices de crescimento. Só o Governo Federal por ser a autoridade monetária nacional, detentor do Banco Central e, portanto da capacidade de emissão de moeda e de financiamento do endividamento público, apresenta capacidade de realizar políticas fiscais e

monetárias emergenciais: de subsídios financeiros, de empréstimos com carência e taxas flexíveis; de aplicação de recursos a fundo perdido; de geração de renda mínima para a sociedade; dentre outras políticas.

## **2. Introdução**

A negociação coletiva no setor público vem assumindo proporções relevantes, principalmente após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando ficam definidos, dentre outros aspectos importantes, os limites máximos de comprometimento do gasto com pessoal nas receitas líquidas. Posteriormente a Lei da Transparência torna mais acessível o acesso às informações fiscais dos municípios por toda a sociedade. Nesse sentido, o surgimento de políticas públicas focadas na melhoria da qualidade do atendimento à saúde à população vem apresentando novos conteúdos à agenda das relações de trabalho dos servidores da saúde.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, no mínimo 15% das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios se encontram vinculados à Saúde. Com o advento da Emenda Constitucional nº 29/2003, no mínimo 15% das receitas tributárias e de transferências constitucionais conforme Art. 156, 158 e 159 da Constituição.

## **3. Evolução das receitas com Ações de Serviço de Saúde**

A análise das receitas aplicadas em Ações de Serviços de Saúde no Município de Camboriú deve ser observada sobre dois aspectos: receitas municipais aplicadas na saúde e as receitas transferidas da União pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Sobre as **receitas municipais disponíveis para apuração da aplicação em ações de serviço públicos de saúde**, onde no mínimo 15% por

preceito constitucional devem ser aplicados na Saúde, constata-se uma evolução positiva. Com base nas informações dos **quadros 1, 2 e 3**, verifica-se que a receita disponível para atender a obrigatoriedade do percentual mínimo constitucional aumentou de R\$ 72.684.853,28 (Item-1, quadro-1) em 2016, para R\$ 97.368.584,15 (Item-1, quadro-3) em 2019. Nos **quadros 4 e 5** que demonstram a evolução no primeiro semestre de 2020, verifica-se uma evolução muito incipiente destas receitas com queda de menos -1,61% (Item-1, quadro-5), quando comprado com o mesmo período de 2019 quando aumentou 10,73% (Item-1, quadro-4). Sendo que **receita disponível** resultou no montante de R\$ 52.854.438,31 (Item-1, quadro-5) no período de janeiro a junho de 2020, frente aos R\$ 53.717.808,52 (Item-1, quadro-4) observados no mesmo período de 2019. Portanto, cabe destacar que os reflexos da crise fiscal provocados pela crise econômica agravada pela pandemia do *covid-19* estão refletindo no setor mais emergente de recursos no momento histórico pandêmico.

<b>QUADRO 1</b>			
<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: 2016 E 2017</b>			
<b>Discriminado</b>	<b>Jan/dez-2016</b>	<b>Jan/dez-2017</b>	<b>Crescimento anual %</b>
<b>1. Total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (investir mínimo de 15%) - A</b>	<b>72.684.853,28</b>	<b>79.630.925,27</b>	<b>9,56%</b>
1.1. Receitas de impostos líquidas	26.039.243,23	31.400.773,27	20,59%
1.2. Receitas de transferências constitucionais e legais	46.645.610,05	48.230.152,00	3,40%
<b>2. Receitas adicionais para o financiamento da saúde</b>	<b>10.487.075,29</b>	<b>10.591.645,05</b>	<b>1,00%</b>
2.1. Transferências de recursos do SUS	10.487.075,29	10.591.645,05	1,00%
2.2. Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	-
<b>3. Total de despesas com saúde</b>	<b>28.075.168,89</b>	<b>25.626.754,57</b>	<b>-8,72%</b>
<b>4. Total de despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional</b>	<b>11.720.234,26</b>	<b>10.146.837,85</b>	<b>-13,42%</b>
4.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	#DIV/0!
4.2. Despesas custeadas com outros recursos (Recursos do SUS)	11.720.234,26	10.146.837,85	-13,42%
4.3. Outras despesas não computadas	0,00	0,00	-
<b>5. Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 3 - item 4)</b>	<b>16.354.934,63</b>	<b>15.479.916,72</b>	<b>-5,35%</b>
<b>6. Percentual de aplicação conforme limite de mínimo de 15% constitucional da receita líquida de aplicação em ações e serviços de saúde - % [(item 5 + item 8) / item 1]</b>	<b>22,54%</b>	<b>19,76%</b>	<b>-</b>
<b>7. Diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [ (item 5 + item 8) - (15% x item 1)]</b>	<b>5.478.099,23</b>	<b>3.788.825,99</b>	<b>-30,84%</b>
<b>8. Despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa</b>	<b>133.499,32</b>	<b>644.872,76</b>	

Fonte: Portal Transparência Município de Camboriú.

<b>QUADRO 2</b>			
<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: 2017 E 2018</b>			
<b>Discriminado</b>	<b>Jan/dez-2017</b>	<b>Jan/dez-2018</b>	<b>Crescimento anual %</b>
<b>1. Total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (investir mínimo de 15%) - A</b>	<b>79.630.925,27</b>	<b>88.608.901,13</b>	<b>11,27%</b>
1.1. Receitas de impostos líquidas	31.400.773,27	36.008.183,34	14,67%
1.2. Receitas de transferências constitucionais e legais	48.230.152,00	52.600.717,29	9,06%
<b>2. Receitas adicionais para o financiamento da saúde</b>	<b>10.591.645,05</b>	<b>14.803.243,60</b>	<b>39,76%</b>
2.1. Transferências de recursos do SUS	10.591.645,05	14.803.243,60	39,76%
2.2. Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	-
<b>3. Total de despesas com saúde</b>	<b>25.626.754,57</b>	<b>30.528.079,61</b>	<b>19,13%</b>
<b>4. Total de despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional</b>	<b>10.146.837,85</b>	<b>12.012.514,78</b>	<b>18,39%</b>
4.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	#DIV/0!
4.2. Despesas custeadas com outros recursos (Recursos do SUS)	10.146.837,85	12.012.514,78	18,39%
4.3. Outras despesas não computadas	0,00	0,00	-
<b>5. Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 3 - item 4)</b>	<b>15.479.916,72</b>	<b>18.515.564,83</b>	<b>19,61%</b>
<b>6. Percentual de aplicação conforme limite de mínimo de 15% constitucional da receita líquida de aplicação em ações e serviços de saúde - % [(item 5 + item 8) / item 1]</b>	<b>19,76%</b>	<b>21,40%</b>	<b>-</b>
<b>7. Diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [(item 5 + item 8) - (15% x item 1)]</b>	<b>3.788.825,99</b>	<b>5.668.610,82</b>	<b>49,61%</b>
<b>8. Despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa</b>	<b>644.872,76</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Portal Transparência Município de Camboriú.

<b>QUADRO 3</b>			
<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: 2018 E 2019</b>			
<b>Discriminado</b>	<b>Jan/dez-2018</b>	<b>Jan/dez-2019</b>	<b>Crescimento anual %</b>
<b>1. Total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (investir mínimo de 15%) - A</b>	<b>88.608.901,13</b>	<b>97.368.584,15</b>	<b>9,89%</b>
1.1. Receitas de impostos líquidas	36.008.183,34	39.631.428,44	10,06%
1.2. Receitas de transferências constitucionais e legais	52.600.717,29	57.737.155,71	9,76%
<b>2. Receitas adicionais para o financiamento da saúde</b>	<b>14.803.243,60</b>	<b>14.782.002,87</b>	<b>-0,14%</b>
2.1. Transferências de recursos do SUS	14.803.243,60	14.782.002,87	-0,14%
2.2. Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	-
<b>3. Total de despesas com saúde</b>	<b>30.528.079,61</b>	<b>33.984.234,19</b>	<b>11,32%</b>
<b>4. Total de despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional</b>	<b>12.012.514,78</b>	<b>14.176.062,28</b>	<b>18,01%</b>
4.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	#DIV/0!
4.2. Despesas custeadas com outros recursos (Recursos do SUS)	12.012.514,78	14.176.062,28	18,01%
4.3. Outras despesas não computadas	0,00	0,00	-
<b>5. Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 3 - item 4)</b>	<b>18.515.564,83</b>	<b>19.808.171,91</b>	<b>6,98%</b>
<b>6. Percentual de aplicação conforme limite de mínimo de 15% constitucional da receita líquida de aplicação em ações e serviços de saúde - % [(item 5 + item 8) / item 1]</b>	<b>21,40%</b>	<b>20,82%</b>	<b>-</b>
<b>7. Diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [(item 5 + item 8) - (15% x item 1)]</b>	<b>5.668.610,82</b>	<b>5.202.884,29</b>	<b>-8,22%</b>
<b>8. Despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>444.381,16</b>	

Fonte: Portal Transparência Município de Camboriú.

<b>QUADRO 4</b>			
<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: 1º QUADRIMESTRE 2019 E 2020</b>			
<b>Discriminado</b>	<b>Jan/Jun-2018</b>	<b>Jan/Jun-2019</b>	<b>Crescimento anual %</b>
<b>1. Total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (investir mínimo de 15%) - A</b>	<b>48.511.755,49</b>	<b>53.717.808,52</b>	<b>10,73%</b>
1.1. Receitas de impostos líquidas	21.326.350,26	23.642.267,82	10,86%
1.2. Receitas de transferências constitucionais e legais	27.185.405,23	30.075.540,70	10,63%
<b>2. Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo constitucional de 15%</b>	<b>7.430.167,00</b>	<b>5.847.841,20</b>	<b>-21,30%</b>
2.1. Transferências de recursos do SUS	7.430.167,00	5.847.841,20	-21,30%
2.2. Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	-
<b>3. Total de despesas com saúde</b>	<b>14.834.332,73</b>	<b>15.282.163,85</b>	<b>3,02%</b>
<b>4. Total de despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional de 15%</b>	<b>5.767.511,83</b>	<b>6.457.528,82</b>	<b>11,96%</b>
4.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	-
4.2. Despesas custeadas com outros recursos (Recursos do SUS)	5.767.511,83	6.457.528,82	11,96%
4.3. Outras despesas não computadas	0,00	0,00	-
<b>5. Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 3 - item 4) (1)</b>	<b>9.066.820,90</b>	<b>8.824.635,03</b>	<b>-2,67%</b>
<b>6. Percentual de aplicação conforme limite de mínimo de 15% constitucional da receita líquida de aplicação em ações e serviços de saúde - % [(item 5) / (item 1)x100]</b>	<b>18,69%</b>	<b>16,43%</b>	<b>-</b>
<b>7. Diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [ (item 5) - (15% x item 1)]</b>	<b>1.790.057,58</b>	<b>766.963,75</b>	<b>-57,15%</b>
<b>8. Despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa</b>	<b>246.520,06</b>	<b>444.863,75</b>	

Fonte: Portal Transparência Município de Camboriú.

Nota: (1) Valor liquidado.

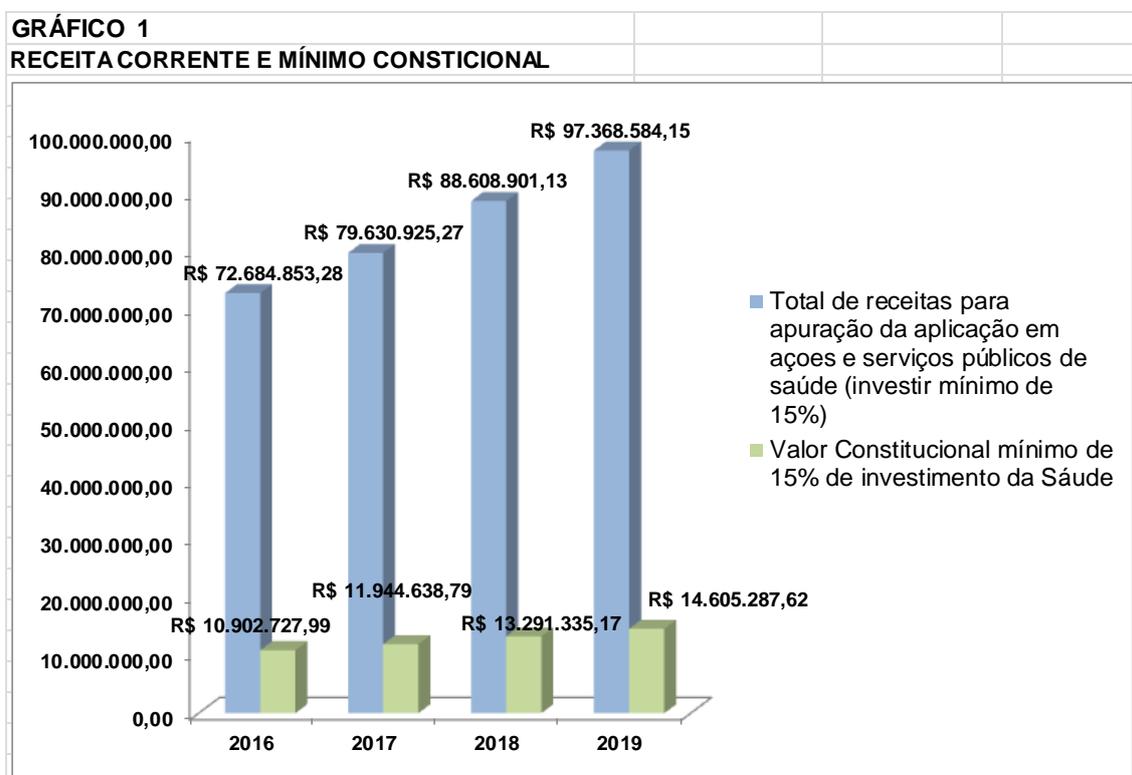
<b>QUADRO 5</b>			
<b>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: 1º QUADRIMESTRE 2019 E 2020</b>			
<b>Discriminado</b>	<b>Jan/Jun-2019</b>	<b>Jan/Jun-2020</b>	<b>Crescimento anual %</b>
<b>1. Total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (investir mínimo de 15%) - A</b>	<b>53.717.808,52</b>	<b>52.854.438,31</b>	<b>-1,61%</b>
1.1. Receitas de impostos líquidas	23.642.267,82	22.606.894,68	-4,38%
1.2. Receitas de transferências constitucionais e legais	30.075.540,70	30.247.543,63	0,57%
<b>2. Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo constitucional de 15%</b>	<b>5.847.841,20</b>	<b>8.419.779,89</b>	<b>43,98%</b>
2.1. Transferências de recursos do SUS	5.847.841,20	8.419.779,89	43,98%
2.2. Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	-
<b>3. Total de despesas com saúde</b>	<b>15.282.163,85</b>	<b>17.083.339,03</b>	<b>11,79%</b>
<b>4. Total de despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional de 15%</b>	<b>6.457.528,82</b>	<b>9.062.880,50</b>	<b>40,35%</b>
4.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	-
4.2. Despesas custeadas com outros recursos (Recursos do SUS)	6.457.528,82	9.062.880,50	40,35%
4.3. Outras despesas não computadas	0,00	0,00	-
<b>5. Total de despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 3 - item 4) (1)</b>	<b>8.824.635,03</b>	<b>8.020.458,53</b>	<b>-9,11%</b>
<b>6. Percentual de aplicação conforme limite de mínimo de 15% constitucional da receita líquida de aplicação em ações e serviços de saúde - % [(item 5) / (item 1)x100]</b>	<b>16,43%</b>	<b>15,17%</b>	<b>-</b>
<b>7. Diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [ (item 5) - (15% x item 1)]</b>	<b>766.963,75</b>	<b>92.292,78</b>	<b>-87,97%</b>
<b>8. Despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa</b>	<b>444.863,75</b>	<b>2.371.673,92</b>	

Fonte: Portal Transparência Município de Camboriú.

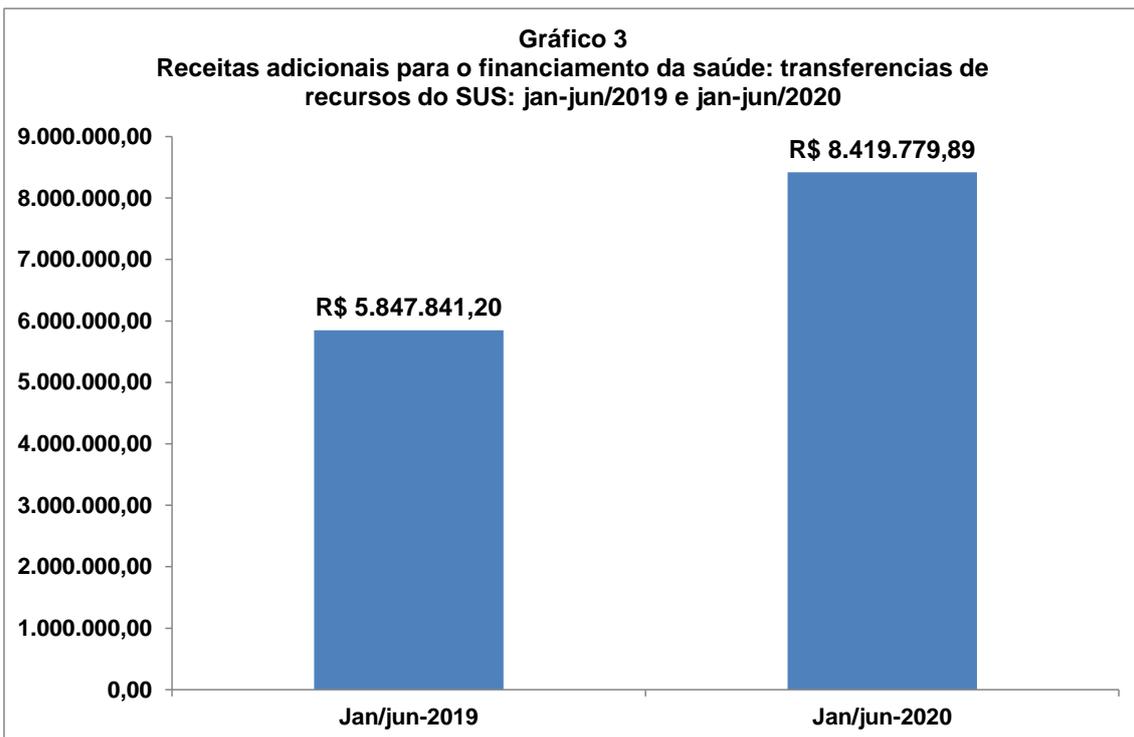
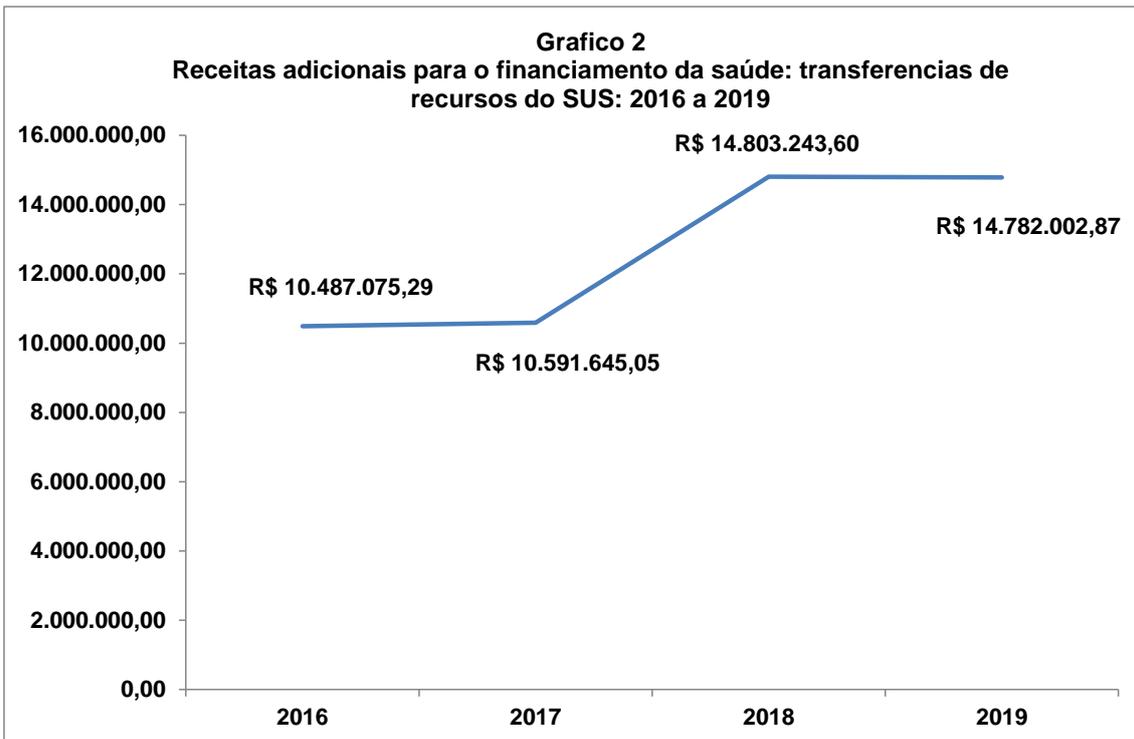
Nota: (1) Valor liquidado.

Sobre a apuração da aplicação de recursos tributários em ações de serviço públicos de saúde com base nos 15% constitucionais. O **gráfico 1** demonstra a relação entre o montante tributário arrecadado e o valor mínimo

constitucional a ser gasto na saúde municipal, cabe destacar que no item que seguinte será apresentado que município vem gastando acima das previsões legais.



A análise das **receitas de transferências do SUS**, com base nas informações dos **quadros 1, 2 e 3**, apresentam-se estáveis nos anos de 2016 e 2017 em torno de R\$ 10.500,000,00 (Item-2, quadros- 1 e 2). Com base na ilustração do **gráfico 2**, no ano de 2018, as transferências do **SUS** aumentaram para R\$ 14.803.243,60 (Item-2, quadro-3), reduzindo em 2019 para R\$ 14.782.002,87 (Item-2, quadro-3). No **primeiro semestre de 2020**, como podem ser observado no **gráfico 3**, às transferências do SUS resulta no valor de R\$ 8.419.779,89 (Item-2, quadro-5), apresentando importante aumento de 43,98% (Item-2, quadro-3) em relação ao mesmo período do ano de 2019 quando alcançou R\$ 5.847.841,20. A presente informação fiscal no permite afirmar, que até o momento, verifica-se, a ampliação dos recursos do SUS para aplicação nas Ações de Saúde no Município, porém queda nas receitas municipais para financiamento das Políticas Públicas de Saúde.

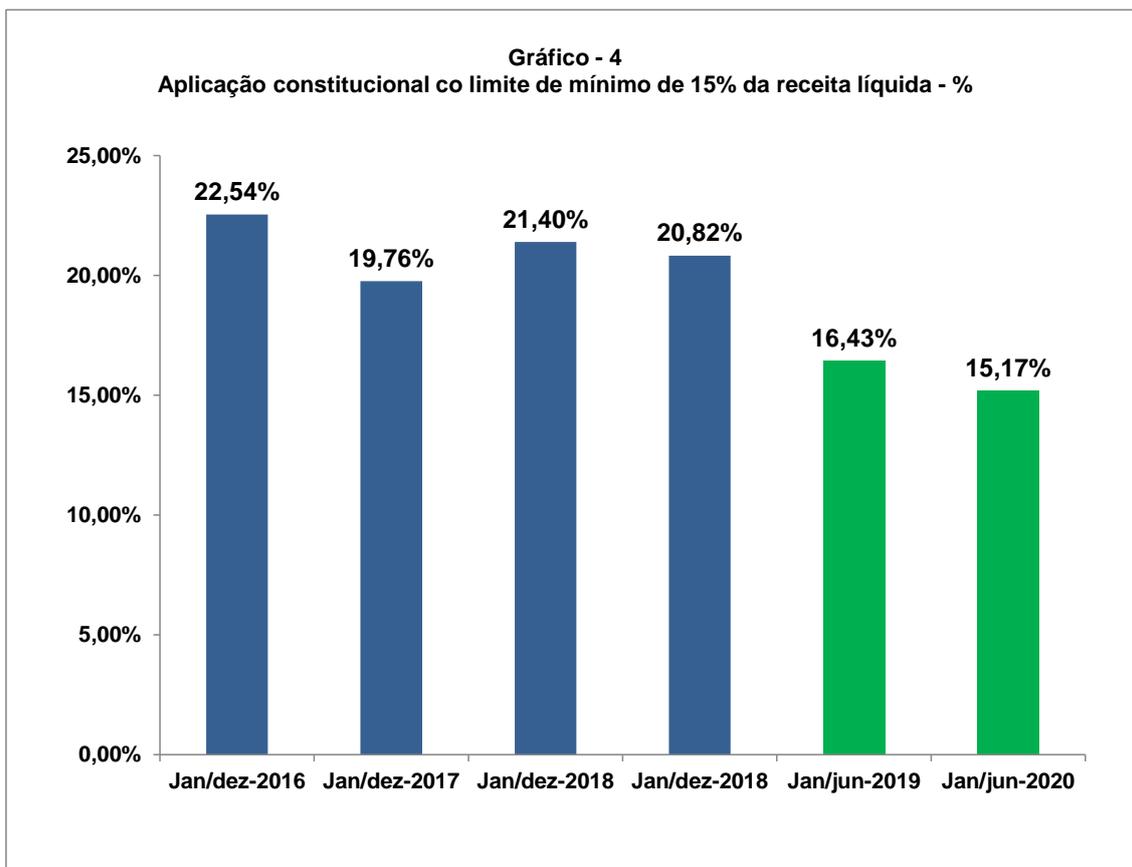


#### 4. Evolução das despesas municipais com Saúde Ações de Serviço de Saúde

Na análise das despesas municipais com **Saúde** devem ser observados três aspectos: o total de despesas com saúde; as despesas **com Ações de Serviço de Saúde** realizadas com recursos do município relacionados com o mínimo constitucional de 15% e; as despesas pagas com recursos provenientes do **SUS**.

Com base nas informações dos **quadros 1, 2 e 3** observa-se que a **Despesa Total com Saúde** alcançou R\$ 33.984.234,19 (Item-3, quadro-3), no ano de 2019, apresentando importante crescimento de 11,32% na comparação com 2018 quando resultou em R\$ 30.528.079,61 (Item-3, quadro-3). No primeiro **semestre fiscal de 2020** a despesa total com saúde alcançou o montante de R\$ 17.083.339,03 (Item-3, quadro-5), apresentando crescimento de 11,79% em relação ao mesmo período de 2019. É possível constatar que o aumento percentual do total de despesas com saúde, no primeiro semestre fiscal de 2020, apresenta total descompasso com o queda nas receitas correntes do Município de menos -1,61% (Item-1, quadro-5).

**As despesas denominadas como Ações de Serviço de Saúde** totalmente vinculadas com recursos do município relacionados com o mínimo constitucional de 15%. No ano de 2019 alcançaram R\$ 20.276.653,30 (Item-5, quadro-3) resultando em aumento de 9,51% (Item-5, quadro-3). No **primeiro semestre de 2020** alcançaram o montante de R\$ 8.020.458,53 (Item-5, quadro-5), apresentando queda de menos -9,11% (Item-5, quadro-5). No mesmo período de 2019 observa-se que montante despendido foi de R\$ 8.824.635,03 (Item-5, quadro-4), com redução verificada de menos -2,67% (Item-5, quadro-4). O **gráfico 4** apresenta o comprometimento percentual do mínimo constitucional das despesas com **Ações de Serviço de Saúde** nas receitas municipais, verifica-se que o município no período de 2016 a 2019 gastou em média 20%, ficando significativamente superior ao mínimo constitucional. Na ausência de implementação e ampliação de recursos por parte da União, o município com limitação de crescimento nas receitas e com aumento nas demandas sociais e despesas com saúde, vem ampliando a aplicação de recursos próprios nas despesas com Políticas Públicas de Saúde.

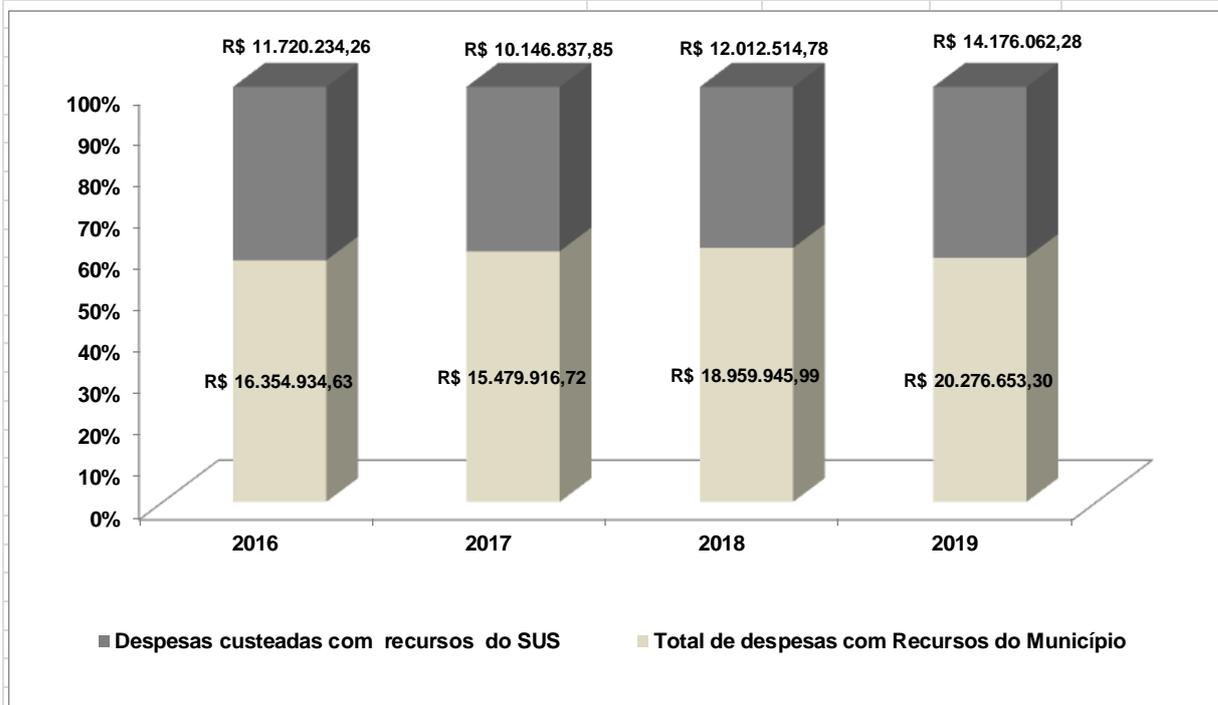


As despesas com saúde pública realizadas **com recursos provenientes do SUS**, no ano de 2019, totalizaram R\$ 14.176.062,28 (Item-4, quadro-3), com o crescimento de 18,01% (Item-4, quadro-3). No primeiro **semestre de 2020** as despesas pagas com recursos do SUS alcançaram o montante de R\$ 9.062.880,50 (Item-4, quadro-5), apresentando crescimento de 40,35% (Item-4, quadro-5) em relação ao mesmo período de 2019. Observando o comportamento no mesmo período de 2018 e 2019, constata-se que o montante gasto com recursos do SUS apresenta crescimento em torno de 6,98%. Porém, em anos anteriores verifica-se oscilações entre aumento e queda.

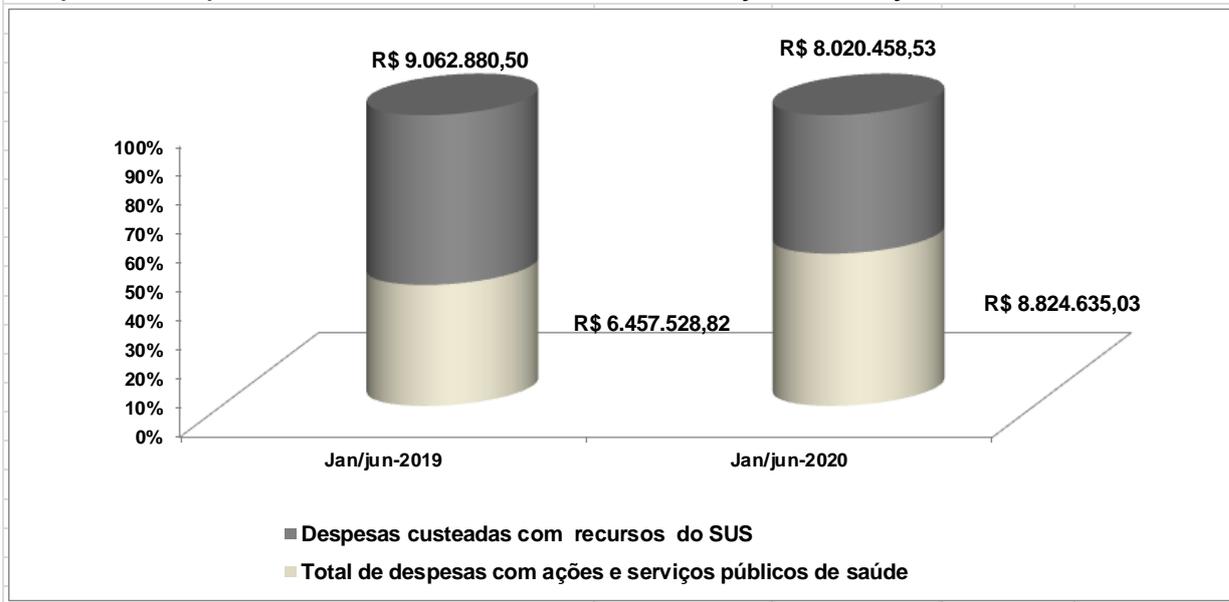
No comparativo entre as despesas custeadas com recursos do SUS e as Despesas com Ações de Serviço de Saúde, com base nas informações apresentadas nos **gráfico 5 e 6**, consta-se que o aumento nas despesas com saúde pública está sendo custeados em maior montante com recursos do município, com ampliação da margem constitucional de gastos. No ano de 2019 **do total de 100% das despesas com saúde** que equivale ao montante de R\$ 33.984.234,19 (Item-3, quadro-3), recursos no valor de R\$ 20.276.653,30 (Item-5, quadro-3), **ou seja 60%** foram provenientes de receitas municipais, sendo

que R\$ 14.176.062,28 (Item-4, quadro-3), **que representa 40%**, são despesas realizadas com recursos do SUS.

**Gráfico 5**  
Comparativo entre Despesas com Saúde Custeadas com Recursos do SUS e com Recursos do Município



**Gráfico 6**  
Comparativo: despesas custeadas com recursos do SUS e com Ações do Serviço Público de Saúde



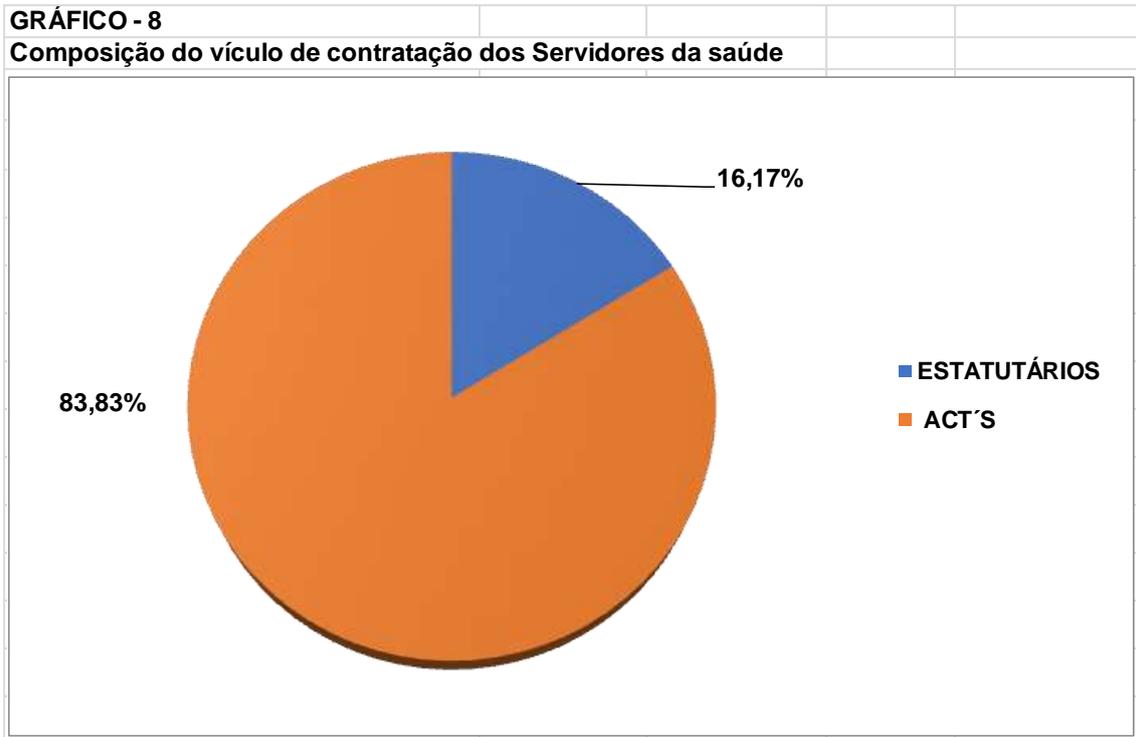
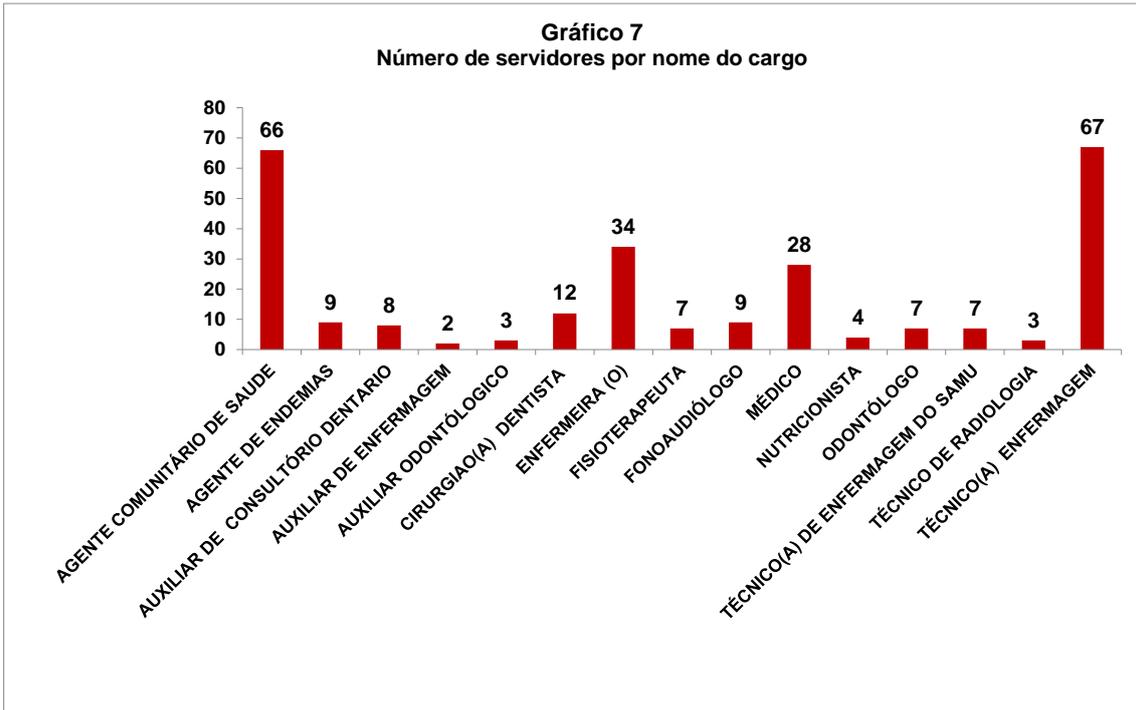
## 5. Os Servidores Públicos na Saúde do Município

Em uma breve análise acerca da estrutura de cargos, vencimentos e forma de vínculo contratual dos Servidores da saúde. Com base nas informações do **quadro 5** verifica-se que os servidores com atuação em cargos de formação técnica específica da saúde totalizaram 266 Servidores, em maio de 2019, distribuídos conforme demonstrado no **gráfico 7** em diferentes ocupações. Em sua grande maioria recebem vencimentos inferiores a R\$ 1.600,00. As informações do **gráfico 8** identificam que somente 16,17% dos servidores da Saúde são contratados no regime Estatutário, sendo que 83,83% são servidores com vínculo de Admissão por Contrato Temporário (ACT). Nesse sentido, verifica-se a urgente necessidade de implantação de **novo Plano de Carreira**, que melhore as condições de vencimentos dos Servidores da Saúde. Bem como, de concurso público para evitar rotatividade de servidores.

QUADRO - 5						
Demonstrativo da estrutura de cargos e forma de contratação dos servidores da saúde: maio de 2019						
CARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	VENCIMENTO MÉDIO	ESTATUTÁRIOS		ACT'S	
	R\$	R\$	NÚMERO	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL-%	NÚMERO	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL-%
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	66	1.227,97	0	0,00%	66	24,81%
AGENTE DE ENDEMIAS	9	1.527,91	0	0,00%	9	3,38%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8	1.273,28	8	3,01%	0	0,00%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1.065,77	2	0,75%	0	0,00%
AUXILIAR ODONTÓLOGICO	3	1.065,77	3	1,13%	0	0,00%
CIRURGIAO(A) DENTISTA	12	3.890,54	0	0,00%	12	4,51%
ENFERMEIRA(O)	34	3.080,89	3	1,13%	31	11,65%
FISIOTERAPEUTA	7	1.074,91	5	1,88%	2	0,75%
FONOAUDIÓLOGO	9	3.061,81	9	3,38%	0	0,00%
MÉDICO	28	8.401,69	3	1,13%	25	9,40%
NUTRICIONISTA	4	1.770,41	3	1,13%	1	0,38%
ODONTÓLOGO	7	1.622,01	7	2,63%	0	0,00%
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU	7	1.573,62	0	0,00%	7	2,63%
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	1.358,15	0	0,00%	3	1,13%
TÉCNICO(A) ENFERMAGEM	67	1.512,46	0	0,00%	67	25,19%
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>		<b>43</b>	<b>16,17%</b>	<b>223</b>	<b>83,83%</b>

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do município de Camboriú em 2019.

Elaboração: Assessoria Econômica em Gestão Pública



## 6. Reflexões finais

Como reflexão final é importante destacar que os reflexos da crise fiscal provocados pela crise econômica agravada pela pandemia do *covid-19* estão refletindo no setor da saúde municipal, no momento de maior emergência de recursos. Sendo que não se verificou até o momento, por parte do Governo Federal, a ampliação dos recursos do SUS para aplicação nas Ações de Saúde no Município, diante da emergência sanitária. **É possível constatar dos recursos do SUS quando se verifica que 40% das despesas são custeadas com recursos do Sistema.**

Sobre a estrutura de cargos, vencimentos e vínculo ocupacional dos Servidores da Saúde, contata-se a urgente necessidade implantação de novo Plano de Carreira, que melhore as condições de vencimentos dos Servidores da Saúde, com realização de concurso público para evitar rotatividade de servidores, principalmente em uma área de atuação de políticas públicas de acolhimento social e de saúde da família.